



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 1766/2024/MMA

Brasília, 15 de março de 2024.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 586 - Requerimento de Informação nº 3247/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 586, de 07 de fevereiro de 2024, que veicula o Requerimento de Informação nº 3247/2023, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, que requer informações sobre a aplicação dos R\$ 550 milhões previstos para o programa Bolsa Verde, constante da Lei Orçamentária Anual de 2023, alocados na unidade orçamentária 44201.

2. Sobre o assunto, cumpre informar que o Programa Bolsa Verde teve autorização na Lei Orçamentária Anual de 2023 no valor de R\$ 56,4 milhões e não de R\$ 550 milhões, conforme consta no Requerimento de Informação nº 3247/2023.

3. Além disso, o Bolsa Verde é um programa vinculado à Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável - SNPCT, da Administração Direta deste Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Unidade Orçamentária 44101, e não Unidade Orçamentária 44201, que representa o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.

4. Assim, encaminho as respostas abaixo, relativas aos itens apresentados no Requerimento de Informação, conforme mostrou-se possível, diante das divergências observadas, ressaltando que este Ministério segue à disposição para fornecer qualquer informação adicional que se faça necessária:

1. Quanto do total de R\$ 550 milhões previstos na LOA 2023 na Unidade Orçamentária 44201, funcional 18.542.6014.214M.001, foram efetivamente pagos?

Reitera-se que na Lei Orçamentária Anual de 2023, no âmbito da **Unidade Orçamentária 44201 - IBAMA**, e funcional 18.542.6014.214M.001, que refere-se à **Programação Orçamentária de "Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias"**, a dotação prevista foi no valor de R\$ 89,4 milhões e não R\$ 550,0 milhões. Do valor previsto de R\$ 89,4 milhões foram empenhados R\$ 82,9 milhões e pagos R\$ 61,6 milhões.

Em relação a **Unidade Orçamentaria 44101 - MMA**, no que se refere à **Programação do Bolsa Verde**, a dotação prevista foi de R\$ 56,4 milhões, tendo sido empenhado em 2023 o valor de R\$ 56,4 milhões.

2. Quais valores foram pagos para pessoas físicas - CPF? e 3. Quais valores foram pagos para pessoas jurídicas - CNPJ?

Respondendo conjuntamente os itens 2 e 3:

Em relação à programação do Programa Bolsa Verde, inserido na Unidade Orçamentaria 44101 - MMA, seguem as informações abaixo:

Ano 2023 - Ação orçamentária 20VP (Apóio à Conservação Ambiental e à erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde):

Item	Valor Executado (R\$)
Pagamento de benefício a 22.805 famílias, conforme critérios e procedimentos definidos na Lei nº 12.512/2011 e no Decreto nº 7.572/2011	17.428.200,00
Pagamento de serviço à CAIXA (operação de pagamento das famílias)	62.634,00
Pagamento de serviço à Data Prev (desenvolvimento de software e processamento de reconhecimento de direito, elegibilidade e revisão de direito)	540.370,10
Eventos	4.684,91
TED com MDA para oferta de ATER Socioambiental para 15.000 famílias beneficiárias do Programa	20.000.000,00
TED com ICMbio para apoiar a implementação do Programa nas UCs federais	13.119.040,00
TED com MESPT/UnB para realizar atividades formativas e de assessoria especializada destinada aos técnicos de ATER que atenderão os territórios contemplados pelo Bolsa Verde	1.499.760,00
Total	53.020.880,29

Ano 2023 - Ação orçamentária 20VP (Apóio à Conservação Ambiental e à erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde):

Item	Valor Executado (R\$)
Pagamento de benefício a famílias, conforme critérios e procedimentos definidos na Lei nº 12.512/2011 e no Decreto nº 7.572/2011	9.726.600,00
Pagamento de serviço à CAIXA (operação de pagamento das famílias)	30.420,00
Total	9.756.420,00

4. Os valores foram pagos via emendas parlamentares individuais ou emendas RP-9?

Tratando do programa Bolsa Verde, não houve pagamento de emendas individuais ou emendas RP 9, uma vez que a ação foi incluída na LOA 2023 por meio de emenda do Relator-Geral, a pedido de então Equipe de Transição de Governo, e foi classificada RP 2.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2396185>

2396185

5. Quanto custará ao orçamento do Ministério do Meio Ambiente e em quais dotações específicas serão custeados os valores da "Campanha Amazônia Sem Incêndios", lançada em 05 de setembro de 2023, em conjunto com a Presidência da República e a Secretaria de Comunicação da Presidência?

Até o momento não tramitou no IBAMA nenhuma demanda relacionada ao tema. Já com relação ao orçamento do exercício de 2023, a pedido do PREVFOGO, foi descentralizado o valor de R\$ 3.000.000 (três milhões de reais) para a Secretaria de Publicidade e Patrocínio - SPP/SECOM/PR, para a campanha publicitária de utilidade pública, com o objetivo de contribuir para a redução das áreas de queimadas e dos incêndios florestais no bioma Amazônia, conforme a resposta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, por meio do Ofício nº 24/2024/DAP/CGGE/GABIN.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Anexo: Ofício nº 24/2024/DAP/CGGE/GABIN (1589299).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, em 15/03/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1596137** e o código CRC **701E0C21**.

Processo nº 02000.001135/2024-01

SEI nº 1596137

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone:(61)2028-1206



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2396185>

2396185



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DIVISÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 24/2024/DAP/CGGE/GABIN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
RODRIGO KING LON CHIA
Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos
Esplanada dos Ministérios, Bloco B
CEP: 70068-901 - Brasília/DF

Assunto: OFÍCIO Nº 1465/2024/MMA

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.007101/2024-11
Processo MMA 02000.001135/2024-01.

Senhor Chefe,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao o OFÍCIO Nº 1465/2024/MMA, por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos/MMA encaminha o Requerimento de Informação nº 3.247/2023 (1539938), (1568893), de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, o qual solicita informações "sobre a aplicação dos R\$ 550 milhões previstos para o programa Bolsa Verde, constante da Lei Orçamentária Anual de 2023, alocados na unidade orçamentária 44201".

2. Entre os questionamentos, foi identificada competência do IBAMA no item 5 do Requerimento de Informação: *"Quanto custará ao orçamento do Ministério do Meio Ambiente e em quais dotações específicas serão custeados os valores da "Campanha Amazônia Sem Incêndios", lançada em 05 de setembro de 2023, em conjunto com a Presidência da República e a Secretaria de Comunicação da Presidência?"*

3. Segue resposta ao questionamento:

Até o momento não tramitou no IBAMA nenhuma demanda relacionada ao tema. Já com relação ao orçamento do exercício de 2023, a pedido do PREVFOGO, foi descentralizado o valor de R\$ 3.000.000 (três milhões de reais) para a Secretaria de Publicidade e Patrocínio - SPP/SECOM/PR, para a campanha publicitária de utilidade pública, com o objetivo de contribuir para a redução das áreas de queimadas e dos incêndios florestais no bioma Amazônia.

4. O IBAMA permanece à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa emergir.

Respeitosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivo/Terpo/2396185>

Ofício 24 (18978447)

SET/02001.007101/2024-11 / pg. 1

2396185

(assinado eletronicamente)
PEDRO HENRIQUE BORGES SCHMIDT
Chefe da Divisão de Assuntos Parlamentares Substituto



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE BORGES SCHMIDT, Chefe de Divisão Substituto**, em 07/03/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **18578147** e o código CRC **4004E78F**.

Referência: Processo nº 02001.007101/2024-11

SEI nº 18578147

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/codArquivo/Terpo/2396185>

Órgão 27 (18578147) SET/02001.007101/2024-11 / pg. 2

2396185